

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL COORDENAÇÃO TÉCNICA DE REGISTRO DE PREÇOS- CTRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 046/2024/CPL/PMSL/MA PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 248/2023 – CPL/PMSL/MA

PROCESSO E-DOC N.º 290-24.074/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Central Permanente de Licitação do Município de São

Luís/MA.

UASG: 980921

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar - SEMSA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.307.102/0001-30, por intermédio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 28.928, de 19 de janeiro de 2006, com sede na Rua Ouriços, lote 11, quadra 09 - Calhau - São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Washington Ribeiro Viégas Netto**, CPF Nº 492.891.363-91, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 248/2023/CPL/PMSL** e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa beneficiária indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 53.647, de 12 de novembro de 2019 e n.º 44.406, de 09 de setembro de 2013, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **registro de preços para aquisição de Cestas Básicas**, especificado no **Lote Único** do Anexo I - Termo de Referência, do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 248/2023/CPL/PMSL**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único – A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

EMPRESA BENEFICIÁRIA: FOCOS LTDA.						
CNPJ N°: 28.130.030/0001-31	TELEFONE : (98) 98406-4437					
ENDEREÇO: Rua Três Marias, n° 350 –	E-MAIL: foccosltda@gmail.com					
Três Marias, Peri Mirim/MA						
VALOR TOTAL: R\$ 10.492.040,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e dois						
mil e quarenta reais)						

Página 1 de 8





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL COORDENAÇÃO TÉCNICA DE REGISTRO DE PREÇOS- CTRP

REPRESENTANTE LEGAL: LUIS FERNANDO SOARES CARVALHO

2.1. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados **conforme segue:**

Lote Único					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo 1, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1, embalado em saco plástico de 1,0 kg do contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marca/Fabricante: IRMÃOS FARIAS	QUILO	400.000	3,65	1.460.000,00
2	Óleo de soja, tipo 1, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade Marca: VITALIV Fabricante: VITALIV ADM	UND	200.00	5,70	1.140.000,00
3	Feijão tipo 1, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido Marca/Fabricante: TIA DORA	QUILO	200.000	5,05	1.010.000,00
4	Açúcar cristal, cor clara, embalagem plástica de 1,0 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Marca/Fabricante: BLANCO	QUILO	200.00	3,15	630.000,00
5	Bolacha de água e sal tipo cream cracker, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinhas de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Marca/Fabricante: PETYAN	PCT	200.000	3,80	760.000,00
6	Farinha de mandioca: torrada, tipo 1, embalagem transparente de 1,0 kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data da fabricação e prazo de validade. Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL ALIMENTOS	QUILO	200.000	4,60	920.000,00

Página 2 de 8



7	Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido Marca/Fabricante: PETYAN	PCT	400.000	2,60	1.040.000,00
8	Café torrado e moído, embalagem de 250g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade Marca: 3 FAZENDAS Fabricante: GRUPO 3 CORAÇÕES	PCT	200.000	5,75	1.150.000,00
9	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodato do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Marca: BOM DE MESA Fabricante: SALIBRÁS	QUILO	200.000	0,62	124.000,00
10	Farinha de milho amarela flocado pacote com 500gr, isento de insetos, 1ª linha. Marca/Fabricante: MARATA	PCT	400.000	1,25	500.000,00
11	Leite em pó - leite integral instantâneo, possui vitaminas (c, a e d) e ferro. Sem glúten. Pacote de 200g. Marca: CAMPONESA Fabricante: EMBARÉ	PCT	200.000	5,20	1.040.000,00
12	Sardinha ao óleo - temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeças, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem de 125g. Marca: PALMEIRA Fabricante: COSTA MARINE	UND	200.000	3,45	690.000,00
13	Achocolatado Em Pó Instantâneo. Produto desidratado constituído por cacau em pó, açúcar, maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: Vitaminas A, D, C, Tiamina, Riboflavina, Niacina, Piridoxina, Ácido Fólico, B12, Ferro, lodo e Zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Deverá ser preparada com ingredientes limpos, de primeira qualidade, ser de fácil preparo por dissolução em água potável e apresentar a fluidez característica de bebida. Características físico químicas centesimal mínima: Proteína 4,5g e Carboidrato máximo de 85g. Rendimento mínimo: 40 porções de 200ml. Marca/Fabricante: MARATA	PCT	1.000	4,60	4.600,00

Página 3 de 8



14	Bolacha Doce Recheada Sabor Morango contendo basicamente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido ou creme de milho, açúcar invertido, sal, carbonato de cálcio, morango desidratado, composto vitamínico (niacina(B3), tiamina (B1), riboflavina (B2) e vitamina B6, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante: lecitina de soja, corantes, acidulante, aromatizantes. Contém glúten. Pacote 150 gramas Marca: VITARELLA Fabricante: M. DIAS BRANCO	PCT	1.000	1,62	1.620,00
15	Bolacha Doce Recheada Sabor Chocolate com recheio sabor chocolate descrição do objeto: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal hidrogenada, sal. deve apresentar sabor característico e agradável. pacote de 150 gramas. Marca: VITARELLA Fabricante: M. DIAS BRANCO	PCT	1.000	1,62	1.620,00
16	Margarina comum c/ sal especificação: características: emulsão plástica ou fluida, homogênea, uniforme; cor amarela ou branca amarelada, homogênea, normal. Odor: característica ou de acordo com os ingredientes de sua composição normal. A embalagem deve apresentar: data de fabricação, validade, lote, registro do ministério de agricultura sif/dipoa. Embalagem primaria de 500g. Marca/Fabricante: PRIMOR	UND	1.000	5,50	5.500,00
17	Farinha Láctea a base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Pacote 600 gramas Marca: FARINHA LACTEA Fabricante: NESTLÉ	PCT	1.000	10,00	10.000,00
18	Farinha de Trigo Integral Tradicional Com Fermento especificação: enriquecida com ferro e ácido fólico, produto com informações nutricionais, farinha de trigo tradicional, sem fermento com fermento e ácido fólico, embalagem plástica de 1 kg Marca/Fabricante: DONA BENTA	PCT	1.000	4,70	4.700,00

LUIS FERNANDO SOARES 9304

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO SOARES CARVALHO:74139959304 CARVALHO:7413995 Dados: 2024.02.07 17:59:51

Página 4 de 8



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL COORDENAÇÃO TÉCNICA DE REGISTRO DE PREÇOS- CTRP

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DO CADASTRO RESERVA

- 4.1. Será incluído, como Anexo da respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 4.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta Ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 4.3. O registro a que se refere o item 4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata, nas hipóteses previstas nos itens 5.7 e 5.9.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es), observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Página 5 de 8



- **5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **5.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- **5.7.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **5.7.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- **5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas **nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4** será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- **5.9.2.** A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **6.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº. 44.406/2013.
- **6.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).
- **6.3.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s).

Página 6 de 8



- **6.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- **6.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o Órgão Gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s) ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).
- **6.5.** Ao Órgão Não Participante que aderir à Ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- **6.6.** Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7. DAS PENALIDADES

- **7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- **7.1.1.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 56, §1º do Decreto Municipal nº 53.647/19.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- **8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
- **8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, eu, Lia Bastos Brandão Nunes, certifico a exatidão e veracidade do conteúdo da presente Ata, que, nesta data, conforme atribuição a mim conferida, lavro, em 02 (duas) vias, de igual teor, que, depois

Página 7 de 8



de lida e achada em ordem, vai assinada e encaminhada com cópia ao órgão participante.

São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2024.

Washington Ribeiro Viégas Netto Presidente da CPL Denise Martins Lopes Secretária Municipal de Segurança Alimentar, em exercício, conforme Portaria n° 525 de 01 de dezembro de 2023

Lia Bastos Brandão Nunes Assessora de Planejamento Estratégico Amanda Dias Saldanha Membro/Pregoeira

LUIS FERNANDO SOARES Assinado de forma digital por LUIS CARVALHO:7413995930 FERNANDO SOARES CARVALHO:74139959304 Dados: 2024.02.07 18:00:50 -03'00'

Luis Fernando Soares Carvalho FOCOS LTDA.

Página 8 de 8



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 7BA0-D44A-A506-58EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LIA BASTOS BRANDAO (CPF 615.XXX.XXX-15) em 08/02/2024 14:51:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA DIAS SALDANHA (CPF 035.XXX.XXX-00) em 08/02/2024 14:58:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WASHINGTON RIBEIRO VIÉGAS NETTO (CPF 492.XXX.XXX-91) em 09/02/2024 08:59:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DENISE MARTINS LOPES (CPF 602.XXX.XXX-54) em 09/02/2024 09:16:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoluis.1doc.com.br/verificacao/7BA0-D44A-A506-58EA